

Assunto: Recurso de Auto de Infração e Multa (AIM) da Vigilância Sanitária
Unidade Responsável: SS - Saúde/Departamento de Vigilância em Saúde/Vigilância Sanitária

Descrição do Assunto

A Pessoa Física ou Pessoa Jurídica qualificada no Auto de infração e Multa, ou seu representante legal, deve dirigir-se a um dos Postos de Protocolo da Prefeitura de São José dos Campos para apresentar recurso de defesa contra a ação, caso julgue necessário. O recurso deverá ser apresentado em até 10 dias úteis após a data da autuação.

Passo a Passo

- 1 - Comparecer a um dos Postos de Protocolo da Prefeitura de São José dos Campos munido com os documentos exigidos.
- 2 - Protocolar o Recurso.

Após o recurso ser protocolado, este será analisado e a resposta pelo seu deferimento ou indeferimento será encaminhada através de carta registrada pelos Correios.

OBS: Na impossibilidade do interessado comparecer pessoalmente a um Posto de Protocolo para apresentação do recurso, os documentos poderão ser entregues por um portador. Neste caso é necessário apresentar documento de identificação do interessado para conferência com assinatura do mesmo no Requerimento Padrão e Justificativa do Pedido

Documentos

1 Requerimento Padrão da Prefeitura de São José dos Campos Requerimento Padrão para abertura de Processo	Original, 1 via(s)
2 Justificativa do Pedido (verso do Requerimento Padrão) Deverá ser assinado pelo Responsável Legal pelo Estabelecimento (ou Responsável Técnico ou terceiro com Procuração)	Original, 1 via(s)
3 Auto de Infração e Multa Documento entregue pela Autoridade Sanitária ou recebido via Correios	Original, 1 via(s)
4 RG e CPF Documentos do Representante Legal	Original e Cópia Simples, 1 via(s)
5 CNPJ da Empresa Documento de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas	Cópia Simples (xerox), 1 via(s)

Formulários

Requerimento Padrão - Recurso de Auto de Infração e Multa (AIM)

Custos

R\$ 0,00

Não há custos para interpor recurso

Prazos

10 a 50 minutos - Atendimento no Guichê

Legislações

Lei Estadual 10.083, de 23 de setembro de 1998 - Código Sanitário do Estado de São Paulo

Dispõe sobre o Código Sanitário do Estado de São Paulo-SP

Endereços

Onde Protocolizar

- 1 Protocolo Sul - Horário: 2ª a 6ª feira das 7h45 às 16h30
Endereço: Avenida Salinas, 170 - Jardim Satélite, São José dos Campos - SP, Brasil
☎ (12) 3932-2022
- 2 Protocolo Subprefeitura de São Francisco Xavier - Horário: 2ª a 6ª feira das 7h às 11h/12h30 às 16h30
Endereço: Rua Quinze de Novembro, 870 - São Francisco Xavier, São José dos Campos - SP, Brasil
☎ (12) 3926-1200
- 3 Protocolo Leste - Horário: 2ª a 6ª feira das 8h15 às 17h
Endereço: Rua Professor Felício Savastano, 120 - Vila Industrial, São José dos Campos - SP, Brasil
☎ (12) 3901-1087 ☎ (12) 3912-7717

4 Protocolo Central - Paço Municipal - Horário: 2ª a 6ª feira das 8h15 às 17h (distribuição de senhas das 8h15 às 16h30)

Endereço: Rua José de Alencar, 123 (andar térreo) - Vila Santa Luzia, São José dos Campos - SP, Brasil

☎ 156

5 Protocolo Norte - Horário: 2ª a 6ª feira das 8h15 às 17h

Endereço: Rua Guarani, 141 - Santana, São José dos Campos - SP, Brasil

☎ (12) 3921-7558

6 Protocolo Subprefeitura Eugênio de Melo - Horário: 2ª a 6ª feira das 8h15 às 17h

Endereço: Rua Quinze de Novembro, 259 - Eugênio de Melo, São José dos Campos - SP, Brasil

☎ (12) 3908-5914

Onde obter Informações

7 Protocolo da Vigilância Sanitária - Horário: 2ª a 6ª feira das 09:00h às 15:00h

Endereço: Rua Turiacu, S/N (em frente Número 300) - Parque Industrial, São José dos Campos - SP, Brasil

✉ protocolo.visa@sjc.sp.gov.br

☎ (12) 3212-1273